



REGULAMENTO

Rally de Regularidade Histórica

31 de Dezembro de 2015

a

01 de Janeiro de 2016



VISA N° 280/REG/2015 em 19/11/2015



PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

Data	Domingo - 29/11/2015
------	----------------------

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Dia da Semana	Data	Hora
5ª Feira	10/12/2015	21:00

ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS:

Data e Hora	2ª Feira - 28/12/2015 - 22:00
-------------	-------------------------------

Os números de competição serão estabelecidos considerando as classificações obtidas nas edições anteriores, sendo reservado o número 1 para o vencedor do Rally Fim d'Ano 2014/2015. No caso do mesmo não participar o nº 1 será para o participante melhor classificado na edição anterior.

ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES:

Data	4ª Feira - 30/12/2015 – 18:00 às 20:30	Local	FIGUEIRA DA FOZ - Hotel Mercure
	COIMBRA - Frente a sede do CAC		AVEIRO - Costa Nova – Condomínio Vela Marina
	5ª Feira 31/12/2015 das 08:00 às 09:00		CALDAS DA RAINHA --- Instalações Lizauto

VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS:

Data / Hora	4ª Feira 30/12/2015 das 18:00 às 20:30	Local	FIGUEIRA DA FOZ ----- Frente Hotel Mércure COIMBRA ----- Frente a sede do CAC AVEIRO ----- Costa Nova – Condomínio Vela Marina CALDAS DA RAINHA -- Instalações Lizauto
	5ª Feira 31/12/2015 das 08:00 às 09:00		FIGUEIRA DA FOZ ----- Frente Hotel Mércure COIMBRA ----- Glassdrive - Adémia AVEIRO ----- Costa Nova – Condomínio Vela Marina CALDAS DA RAINHA --- Instalações Lizauto

DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLEGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Data / Hora / Local	4ªfeira - 30/12/2015 às 09:00 - Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	---

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA:

Data / Hora / Local	4ªfeira - 30/12/2015 às 09:30 - Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	---

PARTIDA DO RALI: (dia da semana, data mês)

Data / Hora / Local	5ªfeira - 31/12/2015 às 10:00 - Caldas da Rainha, Santa Maria da Feira. e Fig. da Foz
---------------------	---

PARTIDA/FINAL DAS VÁRIAS SECÇÕES:

Etapa/Secção		Data	Local	Hora
1ª Etapa/1ª Secção	Partida:	31/12/2015	Caldas da Rainha, S.M.Feira, Fig.Foz e Aveiro	10:00
	Final:	31/12/2015	Carapinheira	13:30
1ª Etapa/2ª Secção	Partida:	31/12/2015	Carapinheira	15:00
	Final:	31/12/2015	Figueira da Foz	18:30

FINAL DO RALI:

Data / Hora / Local	Sábado - 31/12/2015 às 18:30 - Figueira da Foz
---------------------	--

LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Classificação Final Provisória

Data / Hora / Local	Sábado - 31/12/2015 às 22:00 – Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	--

PROVA COMPLEMENTAR:

Data / Hora / Local	Domingo - 01/01/2016 às 14:00 – Figueira da Foz
---------------------	---

ENTREGA DE PRÉMIOS:

Data / Hora / Local	Domingo – 01/01/2016 às 18:30 – Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	---

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Data / Local	5ª e 6ªfeiras – 31/12/15 e 01/01/2016 - Hotel Mercure Figueira da Foz
--------------	---

CENTRO OPERACIONAL DO RALI / SECRETARIADO PERMANENTE:

Até às 12:00 horas de 4ª feira, dia 30/12/2015:

Clube Automóvel Antigos da Figueira da Foz – Rua Rancho das Cantarinhas, Lt. 4-GR, Fracção A , 3080-250 BUARCOS, Telefone: 963 920 000, 919 926 491 / E-mail: caaff1@gmail.com / Site: <https://www.facebook.com/Rally-fim-de-ano-147144278676080/>

A partir das 18:00 horas de 4ª feira, dia 30/12/2015: Hotel Mercure Figueira da Foz

CONTROLE ANTIDOPAGEM – O Controle Antidopagem/Antialcoolémia (art. 32 e 33 das PGAK 2015) efetuar-se-á em: Hotel Mercure Figueira da Foz

ORGANIZAÇÃO

O CAC (Clube Automóvel do Centro) em parceria com o CAAFF (Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz), associação sem fins lucrativos, em colaboração com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, integrado nos festejos de Fim de Ano da Cidade, organiza um Rally de carros antigos em regularidade, regido pelo presente Regulamento.

Este Rally é disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), as Prescrições Específicas de Rallyes de Regularidade Histórica – 2015 (PERRH 2015) da FPAK e o presente Regulamento Particular.

Os participantes estão obrigados a respeitar o Código de Estrada Português e as demais prescrições de trânsito, designadamente as que regulamentam a circulação dentro das localidades.

O Clube organizador reserva o direito de introduzir as alterações a este Regulamento que julgar convenientes ou as impostas por razões alheias à sua vontade, incluindo o cancelamento ou adiamento da competição, sob reserva de aprovação das Entidades competentes. Essas alterações ao Regulamento serão levadas ao conhecimento de todos os interessados, por aditamento. Para este efeito, será publicado no centro operacional do rali /secretariado permanente (<https://www.facebook.com/Rally-fim-de-ano-147144278676080/>).

A Organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, desastres ou infracções às Leis, Regulamentos, Portarias ou Códigos em vigor, ocorridos no desenrolar da Prova.

1.1 – Definição

Nome do Rali:	Rally Fim d'Ano da Figueira da Foz
Clube Organizador:	Clube Automóvel do Centro com a colaboração do Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz

1.2 – Comissão Organizadora

Composição: Victor Silva, Trindade Constante, António Oliveira, António Castanheira, Abílio Gonçalves, Jorge Veríssimo

1.3 - OFICIAIS DA PROVA		Licença
Presidente do CCD	José Regêncio	CD 9067
Comissários Desportivos	Carlos Santos	CD 7029
	José Augusto	CD 8903
Director da Prova	Victor Silva	DP 8700
Director de Prova Adjunto	João Ferreira	DPA 8699
Comissário Técnico Chefe	Pedro Rodrigues	CTC 8857
Comissário Técnico	Ricardo Albino	CT 8899
Secretário da Prova	João Carlos Oliveira	
Responsável pela Segurança	António Ferreira	
Relações com os Concorrentes		
	António Castanheira	
Responsável pelos Resultados da Prova	Trindade Constante	
Médico Chefe da Prova	Abílio Gonçalves	C.P. 31147

CONDIÇÕES GERAIS

II – ELEGIBILIDADE

2.1 – Rally Fim d'Ano da Figueira da Foz é uma prova única, não pontuável para qualquer campeonato, taça ou troféu.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percorso total da prova	240 Km
3.2	Número de Provas de Regularidade	7
3.3	Total de km. das Provas de Regularidade	70 Km
3.4	Número de secções	2
3.5	Número de etapas	1

IV – VIATURAS ADMITIDAS

4.1. Modificações permitidas:

4.1.1. É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas.

4.1.2. É recomendada a existência a bordo de um extintor de incêndio com a capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado no habitáculo da viatura e acessível a qualquer dos ocupantes.

4.1.3. É livre o uso de qualquer aparelho de medição de distância ou tempo.

4.1.4. Serão admitidas as viaturas das categorias **F** (1961-1970), **G** (1971-1980), **H** (1981-1990) conforme a classificação das PERRH 2015 e **I** (depois do ano de 1990 *), divididas pelas seguintes classes:

Classes		Categoria			
		F	G	H	I *
Cilindrada	Até 1300	Classe 1	Classe 4	Classe 7	Classe 10
	De 1301 a 2000	Classe 2	Classe 5	Classe 8	Classe 11
	Superior a 2000	Classe 3	Classe 6	Classe 9	Classe 12

I * CATEGORIAS

A categoria, acima do ano de 1990 é um Pré-clássico / Neoclássico, e as inscrições só serão válidas depois de a organização avaliar a aceitação. Os carros desta categoria sofrerão uma penalização de mais 300 pontos de penalização por cada ano acima de 1990.

4.1.5. Será autorizada a participação de viaturas das Categorias A, B, C, D e E descritas nas PERRH 2015, que serão integradas na categoria F e suas classes.

V – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

5.1. - Data limite para envio do Boletim de Inscrição:

Data / Hora	5ª Feira - 10/12/2015 às 21:00
-------------	--------------------------------

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições.

5.2 - Os elementos respeitantes ao Navegador podem ser comunicados à Comissão Organizadora até:

Data / Hora	5ª Feira - 31/12/2015 às 09:00
-------------	--------------------------------

5.3. Todos os Condutores deverão apresentar na verificação técnica, as suas cartas de condução válidas, sem as quais não poderão alinhar à partida.

§ Único - Deverão também apresentar o certificado do IPO ou Certificado de Homologação como Carro Antigo, para além de Carta Verde do seguro obrigatório, sem o que também não poderão alinhar à partida.

Os automóveis da categoria I, não são obrigados a apresentar o Certificado de Homologação como Carro Antigo.

5.4. Todos os automóveis inscritos, serão submetidos a uma verificação técnica. Não será dada a partida aos automóveis que não tenham sido submetidos a verificação técnica ou que, por razões de segurança tenham sido reprovados. Por tais motivos, nada poderão reclamar da Organização.

5.5. A verificação técnica realizar-se-á a:

Dia 30 de Dezembro das 18.00 as 20.30

FIGUEIRA DA FOZ ----- Frente Hotel Mércure
COIMBRA ----- Frente a sede do CAC
AVEIRO ----- Costa Nova – Condomínio Vela Marina
CALDAS DA RAINHA ----- Instalações Lizauto

Dia 31 de Dezembro das 08.00 as 09.00

FIGUEIRA DA FOZ ----- Frente Hotel Mércure
COIMBRA ----- Glassdrive - Adémia
AVEIRO ----- Costa Nova – Condomínio Vela Marina
CALDAS DA RAINHA ----- Instalações Lizauto

5.6. Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado em frente ao local da Verificação Técnica, até às 09:10 do dia 31 de Dezembro de 2015.

VI - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

6.1 - As inscrições deverão ser entregues entre o dia 29 de Novembro e o dia 10 de Dezembro de 2015 no Secretariado do Rally, sito na Rua Rancho das Cantarinhas, Lt 4-GR, Fracção A , 3080-250 BUARCOS, acompanhadas do valor da inscrição, no montante de **165,8 €** por cada Equipa, acrescido do valor de **14,2 €** para pagamento do seguro obrigatório do Rally, num total de **180 €**. Entende-se por Equipa a viatura e 2 pessoas (piloto e navegador).

6.2 - O valor das inscrições não consideradas, após selecção pela comissão organizadora, será restituído pelo seu valor integral.

6.3 - O Veículo inscrito só poderá ser substituído em caso de força maior, por outro com características semelhantes, ou características diferentes desde que aprovado pela comissão organizadora.

6.4 - A Organização poderá recusar a inscrição de qualquer concorrente sem que tenha que justificar os fundamentos da sua decisão.

§ 1º - Ao assinarem os boletins de inscrição os Concorrentes submetem-se automaticamente às disposições deste Regulamento.

§ 2º - Na taxa de inscrição estão incluídos dois autocolantes com o número de ordem, prémios e lembranças, para além dos almoços e do jantar de dia 27, para ambos os membros da equipa.

§ 3º - Seguro de acordo com o Art. 31 das PGAK.

VII - PUBLICIDADE

Publicidade Obrigatória

7.1 - Números de Competição

- Um para cada porta da frente. O concorrente deve reservar um espaço em cada porta para a colocação do número cujas medidas não ultrapassam em caso algum os 40 x 60 cm (Alt x Larg).

VIII - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 - Números de competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de € 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desclassificação

8.2 - Cronometragens

A cronometragem será efectuada pelo sistema GPF Geo Pilot Finder da TT Cronometragens. Durante as verificações administrativas, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da 2ª Secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo até às 20:00 no Hotel Mercure ou no carro de fecho. O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura, terá apenas de ser acondicionado dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm. O local onde são colocados os dispositivos será a referência de cronometragem nos controlos secretos. A responsabilidade de colocação do dispositivo de forma segura é do concorrente.

Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão. A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

DESENVOLVIMENTO DA PROVA

IX - PROVA DE ESTRADA

9.1. A Prova de Estrada inicia-se no dia 31 de Dezembro de 2015, com a partida do primeiro Concorrente às 10:00 horas e termina cerca das 19:30 para o último concorrente.

9.2. Os itinerários a percorrer estão indicados no road-book, que será entregue antes da partida para a Prova de Estrada. Será igualmente entregue, antes desta partida, uma Carta de Controlo.

9.3. Durante a prova de estrada, as equipas respeitarão o que adiante se fixa.

9.4. As partidas poderão ser estabelecidas com intervalos de 30 ou 60 segundos.

9.5. A responsabilidade da partida, para o início de cada secção, é de cada Equipa, não sendo concedida qualquer tolerância.

9.6. O road-book terá, além dos itinerários a serem cumpridos por cada Equipa, as seguintes indicações:

a) Local de partida;

b) Localização dos controlos horários (CH)

c) Localização do início e do final de cada Prova de Regularidade, designadas por PR.

d) Distância quilométrica entre as várias figuras do road-book. Estas distâncias estarão indicadas com duas casas decimais, sendo o seu valor o que será determinante para contabilização das várias distâncias e não outro valor avaliado pela Equipa.

9.7 As Equipas terão obrigatoriamente de parar no local definido nos CH, altura em que será feita tomada de tempo. As Equipas deverão apresentar-se nos diversos CH em horas, minutos e segundos de acordo com o determinado na Carta de Controlo. Concede-se uma tolerância de cinco segundos por atraso na apresentação, não havendo qualquer penalização nos controlos de chegada se o concorrente controlar por avanço. No entanto, os atrasos verificados num determinado controlo não deverão ser mantidos até final da prova, para não dar lugar a penalizações.

§ 1º - Todos os CH serão indicados por meio de placas sinalizadoras.

§ 2º - O início e fim da zona de CH estão indicados por placas, cerca de 25 metros antes e depois do CH.

§ 3º - Qualquer paragem na zona de CH será penalizada, excepto o previsto no parágrafo seguinte.

§ 4º - O tempo de paragem em toda a zona de CH, não deverá exceder o tempo necessário às operações deste.

§ 5º - O tempo de controlo é estabelecido no momento em que o veículo se imobiliza à frente dos comissários, junto da placa sinalizadora de fundo vermelho.

§ 6º - A hora ideal de controlar é da inteira responsabilidade das equipas, sendo necessário que toda a Equipa se encontre dentro da zona de CH.

§ 7º - É proibido sob pena de penalização, prevista no nº 11: executar qualquer manobra na zona de CH, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito for.

9.8 Poderão existir controlos secretos em qualquer ponto da Prova de Estrada, destinando-se a verificar o cumprimento dos locais de passagem. A não passagem nestes locais será sujeita a penalizações.

9.9. Nas PR, definidas no Artº 8º das PERRH 2015, haverá controlos secretos que estarão localizados no percurso definido no Road-book. Haverão três tipos de PR:

9.9.1 - Regularidade absoluta.

9.9.2 - Regularidade hectométrica.

9.9.3 - Regularidade por figuras-

§ 1º - Nas PR por Figuras (Art. 8.3 das PERRH 2015), é considerada a passagem no local assinalado por seta no Road-book, sendo que, em qualquer cruzamento ou rotunda, é considerada a linha imaginária perpendicular ao eixo da via na entrada do cruzamento ou rotunda, sendo nas placas e sinais é esse o local de tomada de tempo.

§ 2º - Nas PR não é concedida qualquer tolerância por avanço ou por atraso.

§ 3º - A velocidade e/ou tempos entre figuras do Road-book será indicada na Carta de Controlo.

§ 4º - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de trânsito, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto, abaixo desta velocidade, poderá, por isso, ser penalizada pelo colégio de comissários

9.10. Todos os controlos, secretos e não secretos, abrirão para cada equipa 5 minutos antes da sua hora ideal, de apresentação e encerrão 5 minutos após esse tempo. A passagem pelo controlo fora desse tempo equivale à não passagem e terá a penalização prevista para o efeito no nº 11

9.11. É vedada a permanência simultânea da Equipa e de outro automóvel que, eventualmente, lhe preste assistência no decorrer das PR, salvo em caso de avaria ou acidente

9.12. Não é permitida a utilização de intercomunicadores entre os elementos da Equipa, salvo em casos devidamente justificados e autorizados, comunicados à Direcção da Prova. Não é ainda permitida a comunicação por rádio ou outra com veículos de apoio.

9.13. Desde que não definido de outra forma na Carta de Controlo, as Equipas deverão respeitar a média horária de 50 Km/h. Os tempos e/ou a média nas PR é definida na Carta de Controlo.

X – RECLAMAÇÕES / APELOS

10.1 - De acordo com o Art. 12 das PERRH 2015 e os Art. 25, 26 e 27 das PGAK.

XI - PENALIZAÇÕES

11. São fixadas as seguintes penalizações:

1 - Por cada segundo de avanço ou atraso nos controlos horários (CH), descontada a tolerância concedida no nº 9.7 - 1 Ponto.

2 - Por cada segundo de avanço ou atraso nas PR - 1 ponto.

3 - Perda de placa de Concorrente - 100 pontos

4 - Perda de números de competição autocolantes, por cada número - 500 pontos

5 - Infracção ao § 3º, do nº 9.7, por cada vez - 60 Pontos.

6 - Falta de sinal acústico, por cada constatação, após a partida - 5 Pontos

7 - Não observação do disposto no § 4º do nº 9.7, por cada vez - 30 Pontos.

8 - Não observação do disposto no § 6º, do nº 9.7 - 100 Pontos.

9 - Cada não passagem em qualquer tipo de controlo - 300 Pontos por controlo

10 - Apresentação no controlo em sentido inverso ao da prova - 200 Pontos.

11 - Não observar o estabelecido no nº 9.5 - 2.000 Pontos.

12 - Não realização da Prova Complementar - 2.000 Pontos

13 - Qualquer manobra (nomeadamente paragem, inversão de marcha, marcha atrás) nas PR - 60 Pontos

14 - A Classificação da Prova Complementar será feita de acordo com a soma das penalizações mais o tempo realizado na mesma:

= 1 pontos por cada segundo de diferença entre a primeira e a segunda parte;

= 50 pontos por erro de percurso

= 5 pontos cada pino derrubado

§ 1º - Em caso de empate pontual, serão critérios de desempate o menor tempo total da Prova, a idade do veículo (privilegiando a maior idade) e a sua cilindrada (privilegiando a menor cilindrada), sucessivamente.

XII - CLASSIFICAÇÕES / PRÉMIOS - TAÇAS / ENTREGA DE PRÉMIOS

12.1 - Classificações da Prova- Será vencedor do Rali, bem como de cada categoria ou classe o concorrente menos penalizado na respectiva classificação. No caso de empate, serão usados, seguindo por ordem sequencial, os seguintes critérios:

a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;

b) Idem, com um, dois e mais pontos.

c) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;

d) Idem, na segunda, terceira e seguintes.

12.2 - Lista dos Prémios e Taças

12.2.1 - Classificação Geral - Taças para os 5-primeiros

12.2.2 - Classificação por Categorias - Taças para o primeiro.

12.2.3 - Classificação por Classes - Taças para o primeiro.

12.2.4 - Taça de Senhoras - Taça para a primeira. Obs.: Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

12.3 – De acordo com o Art. 29 das PGAK 2015 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação

12.4 - Lista dos Prémios e Taças da Prova Complementar

12.4.1 - Prova complementar - Taça para o primeiro

12.5 - Entrega de Prémios: Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do Rali.

§ Único - A tabela de classificações será afixada pelo menos $\frac{1}{2}$ hora antes da distribuição de prémios.

XIII - DESCLASSIFICAÇÃO

13. Será desclassificado o Conjunto concorrente que:

a) Cometer qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento.

- b)** Cometer infracção grave ao Código da Estrada ou aos Regulamentos de trânsito.
- c)** Contrariar o disposto no nº 9.11 deste Regulamento.
- d)** Contrariar o disposto no nº 9.12 deste Regulamento.
- e)** Não será admitido à partida o Concorrente que não se apresentar à Verificação técnica ou que nela tenha reprovado.

XIV - HORA OFICIAL

14. A hora oficial será a Hora Legal Portuguesa aferida pelo Observatório Astronómico de Lisboa (<http://www.oal.ul.pt/>). Um relógio padrão, certo pela referida Hora, estará à disposição dos Participantes, para consulta no controle horário de partida da prova de estrada.

XV - SEGURANÇA

15. É indispensável que os dispositivos de sinalização acústica e luminosa funcionem normalmente, no decorrer da prova.